

**RESOLUÇÃO Nº 11 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Revogar a Resolução nº 05 do Comitê de Governança Digital de 04 de Junho de 2021 - Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC). Aprovar nova resolução com a inclusão da Política de Gestão de Mudanças e Conformidade.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, inciso IV e Art. 9º, deste comitê.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Resolução nº 05 do Comitê de Governança Digital de 04 de Junho de 2021 - Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) incluindo a Política de Gestão de Mudanças e Conformidade;

Art. 2º Revogar a Resolução nº 05 do Comitê de Governança Digital;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Obs.: Súmula da reunião do CGD disponível em:

<https://sigrh.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=2332120&key=478868b6b1611dd460f1bce1a27bc908>

## *SISTEMA DE GOVERNANÇA DE TIC*



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Sistema de Governança de TIC**

**SGTIC**

**2021 – 2025**

Florianópolis – Dezembro/2021

## **COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**

### **Presidência**

Maurício Gariba Júnior – Reitor

Andréa Martins Andujar – Diretora Executiva

### **Secretário-Executivo**

Benoni de Oliveira Pires – Diretor de TIC

### **Membros do CGD**

#### **Titulares**

Aloísio da Silva Júnior – Pró-reitor de Administração

Jesué Graciliano da Silva – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Adriano Larentes da Silva – Pró-reitor de Ensino

Valter Vander da Silveira – Pró-reitor de Extensão e Relações Externas

Flavia Maia Moreira – Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom – Colégio de Dirigentes (São José)

Daniel Fernando Carossi – Colégio de Dirigentes (São Lourenço do Oeste)

Evaristo Marcos de Quadros Júnior – Encarregado do Tratamento dos Dados Pessoais

#### **Suplentes**

Eliana Cristina Bar – Colégio de Dirigentes (Palhoça)

José Roberto Machado – Colégio de Dirigentes (Jaraguá do Sul)

## **Equipe de Elaboração do Sistema de Governança**

### **Coordenador**

Benoni de Oliveira Pires

### **Membros**

Farleir Luís Minozzo

Aline Pacheco Primão

# SUMÁRIO

HISTÓRICO DE VERSÕES	7
TERMOS E ABREVIACÕES	8
APRESENTAÇÃO	9
POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10
CONCEITOS	10
PRINCÍPIOS	11
DIRETRIZES	12
RESPONSABILIDADES	14
ESTRUTURA NORMATIVA	18
ANEXO I - DEFINIÇÕES	20
ANEXO II - REFERÊNCIAS	23

## **HISTÓRICO DE VERSÕES**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>
08/2019	Versão 1.0	Versão inicial – Aprovado CGTIC 14/06/2019;
06/2021	Versão 1.1	Versão atualizada – Aprovado CGD 04/06/2021
12/2021	Versão 1.2	Versão para inclusão das políticas de Gestão de Mudanças e Conformidade - Aprovada CGD 03/12/2021

## **TERMOS E ABREVIATÖES**

**CGD** Comitê de Governança Digital

**CGTIC** Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

**CGTI** Coordenadoria de Governança de TI

**CIR** Coordenadoria de Infraestrutura de Redes

**CTIC** Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

**DSI** Departamento de Sistemas da Informação

**DTIC** Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**IFSC** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

**PDTIC** Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

**PETIC** Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

**PRODIN** Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

**SGTIC** Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

**SISP** Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação

**TIC** Tecnologia da Informação e Comunicação

# **APRESENTAÇÃO**

## **O DOCUMENTO**

Este documento tem por finalidade apresentar o Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) com sua estrutura, políticas e os desdobramentos destas.

## **ESCOPO**

Este documento tratará da estrutura de governança de TIC, das políticas que a compõem e indicará o formato das normas e os tipos de planos a serem elaborados.

## **VIGÊNCIA**

O SGTIC terá vigência de 5 anos a partir de sua publicação. As revisões serão realizadas sempre que necessário com solicitação encaminhada e avaliada pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

## **ABRANGÊNCIA**

A estrutura apresentada abrange toda a instituição devendo ser implantada pela DTIC em parceria com as CTICs.

## **APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Este plano foi submetido para apreciação nos seguintes fóruns e colegiados, nesta ordem:

1. CGTIC – 14 de Junho de 2019.
2. CGD – 04 de Junho de 2021.
3. CGD - 03 de Dezembro de 2021.

# **POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

## **CONCEITOS**

### **Governança de TIC**

Governança é o sistema pelo qual, a atual e a futura utilização da TIC, é dirigida e controlada, envolvendo avaliar e direcionar sua utilização para apoiar a instituição e o acompanhamento deste uso para realizar planos, incluindo a estratégia e as políticas de utilização de TIC dentro da instituição.

### **Gestão de TIC**

A gestão de TIC é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC em consonância com a direção definida pelo Comitê de Governança Digital a fim de atingir os objetivos institucionais. Compreende a gestão dos recursos de TIC quer sejam processos, serviços, sistemas, infraestrutura e pessoas.

### **Capacidade de TIC**

Tem por objetivo assegurar que a capacidade da infraestrutura de TIC esteja alinhada com as necessidades do IFSC, suportando assim todos os processos que necessitam da TIC, dentro de um custo aceitável.

### **Gestão de Riscos de TIC**

Tem por objetivo levantar o desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, apoiando a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação e utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da instituição.

### **Continuidade de Negócios de TIC**

Tem por objetivo impedir a interrupção das atividades do negócio e proteger os processos críticos contra defeitos, falhas ou desastres, garantindo a retomada em tempo hábil, caso necessário.

### **Gestão de Dados**

Compreende a guarda segura, cópia de segurança e a restauração dos dados institucionais com garantia de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade.

### **Gestão de Mudanças de TIC**

Compreende promover o controle de mudanças planejadas, considerando a análise crítica das consequências de mudanças não previstas.

## Avaliação da Conformidade

Compreende em proporcionar grau de confiança adequado a um determinado processo, mediante o atendimento de requisitos definidos em políticas, procedimentos, normas ou em regulamentos técnicos aplicáveis.

## PRINCÍPIOS

### Gerais

- **Foco nas Partes Interessadas:** as estruturas de governança e gestão, bem como as estratégias, os planos, projetos e serviços de TIC, deverão ser desenvolvidos tendo como principal insumo as necessidades das principais partes envolvidas no uso das tecnologias da informação e comunicação (alunos e sociedade), alinhadas aos objetivos do Governo Digital;
- **Gestão por Resultados:** as ações relacionadas à governança deverão ser implantadas considerando mecanismos para a medição e o monitoramento das metas, permitindo que a função de governança possa validar, direcionar, justificar e intervir nas estratégias e ações de TIC da organização, realizando benefícios com otimização de custos e riscos;
- **Conformidade:** as ações relacionadas à governança de TIC deverão contribuir para que se cumpram obrigações regulamentares, legislativas, legais e contratuais aplicáveis.
- **Transparência:** o desempenho, os custos, os riscos e os resultados das ações empreendidas pela área de TIC deverão ser medidos pela gestão de TIC e reportados à alta administração da organização e à sociedade por meio de canais de comunicação adequados, provendo transparência à aplicação dos recursos públicos em iniciativas de TIC e propiciando amplo acesso e divulgação das informações;
- **Prestação de Contas e Responsabilização:** os papéis e responsabilidades acerca das tomadas de decisão que envolvem os diversos aspectos de TIC deverão ser definidos, compreendidos e aceitos de maneira clara e sem ambiguidade, de forma a assegurar a adequada prestação de contas das ações, bem como a responsabilização pelos atos praticados;
- **TIC como Ativo Estratégico:** a governança deve ser implantada buscando o papel estratégico da TIC para contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços públicos providos pela organização e com a viabilização de novas estratégias;
- **Gestão por Processos:** a gestão deve ser guiada por processos de negócios congruentes com a instituição. Estes são modelados e controlados através da análise, definição e monitoramento, os quais devem ser revisados e otimizados de forma a permitir melhoria contínua;
- **Liderança:** a gestão deverá ser exercida através do alinhamento das equipes com a missão e visão de TIC alinhada à missão e visão institucional. O foco da gestão deverá estar nas pessoas como agentes de transformação e inovação;
- **Trabalho em Equipe:** Equipes de trabalho apresentam maiores e melhores resultados do que entes isolados; O trabalho em equipe intercampus deve ser fomentado trazendo ganhos institucionais e regrando a definição das capacitações a serem realizadas para as equipes de TIC;
- **Melhoria Contínua:** a gestão deve adotar práticas de pequenas mudanças e/ou incrementais, de forma a atingir resultados cada vez melhores, seja na entrega de serviços e soluções, ou em seus processos internos.

## Quanto a Gestão de Riscos

- Agregar valor e proteger a organização;
- Gestão dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças;
- Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- Ser parte da tomada de decisões;
- Abordar explicitamente a incerteza;
- Apoiar a melhoria contínua da organização.

## Quanto a Gestão de Dados

- **Confidencialidade:** garantir que a informação seja acessada somente pelas pessoas ou processos que tenham autorização para tal;
- **Disponibilidade:** garantir que as informações estejam acessíveis às pessoas e aos processos autorizados, no momento requerido;
- **Integridade:** garantir a não violação das informações, com intuito de protegê-las contra alteração, gravação ou exclusão acidental ou proposital;
- **Autenticidade:** assegurar a correspondência entre o autor de determinada informação e a pessoa, processo ou sistema a quem se atribui a autoria.

## DIRETRIZES

### Gerais

- Desenvolver e implantar a governança de TIC, levando em consideração as especificidades e o nível de maturidade atual do IFSC e observando as orientações e práticas definidas no documento Estratégia Brasileira para a Transformação Digital – e-Digital;
- Oferecer serviços por meios de canais digitais orientados pela perspectiva dos alunos e cidadãos;
- Estar alinhada a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital: e-Digital;
- Promover o reúso de dados abertos pelos diferentes setores da sociedade, com o objetivo de estimular a transparência ativa de informações;
- Manter a capacidade da infraestrutura de TI alinhada com as necessidades do negócio dentro de um custo aceitável;
- Planejar as contratações de TIC;
- Fomentar a integração visando o compartilhamento e a otimização dos recursos de TIC entre as unidades do IFSC;

- Promover a segurança da informação;
- Avaliar e Monitorar os riscos de TIC para o cenário atual e futuro.

### **Quanto a Continuidade de Negócios**

- Identificar e documentar os riscos que possam comprometer a continuidade das atividades críticas do IFSC;
- Identificar, documentar e avaliar os possíveis impactos à continuidade das atividades críticas, caso tais riscos se concretizem;
- Definir, implementar e manter um processo formal e documentado para a Análise de Impacto nos Negócios, incluindo:
  - Identificação das atividades que suportam os negócios críticos do IFSC;
  - Avaliação dos impactos de não realização das atividades críticas ao longo do tempo;
  - Fixação dos prazos de forma priorizada para a retomada das atividades, em um nível mínimo de execução tolerável, levando em consideração o tempo em que os impactos da interrupção tornem-se inaceitáveis;
  - Identificação de interdependências e recursos que suportam as atividades, incluindo fornecedores, terceiros e demais partes interessadas relevantes.
- Determinar uma estratégia de continuidade de negócios adequada para proteger, estabilizar, continuar, retomar e recuperar as atividades prioritárias, bem como suas interdependências e recursos de apoio;
- Estabelecer níveis adequados de autoridade e competência, no intuito de assegurar a comunicação efetiva às partes interessadas, bem como assegurar a continuidade das atividades críticas;
- O Plano de Continuidade de Negócios deve viabilizar a continuidade e a recuperação das atividades críticas, em caso de interrupção;
- Treinamentos e avaliações do SGCN devem ser realizados periodicamente para garantir a manutenção e o bom funcionamento dos planos de continuidade.

### **Quanto a Gestão de Riscos**

- Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos de TIC de forma contínua;
- Promover a cultura de gestão de riscos como fator essencial para implantar as estratégias e planos de TIC, tomada de decisão e exercer os objetivos relacionados à TIC;
- Analisar o impacto que os riscos de TI têm sobre outras organizações públicas e demais partes interessadas, com consulta e compartilhamento de informações entre envolvidos;
- Estar alinhada à Política de Segurança da Informação e Comunicação do IFSC.

### **Quanto a Gestão de Dados**

- Criar condições favoráveis para gestão de espaço de armazenamento dos dados institucionais;
- Assegurar cópia dos dados institucionais;
- Disponibilizar dados institucionais aos usuários;

- Garantir autonomia ao usuário no uso dos dados sob sua responsabilidade;
- Gerar economia nos câmpus, com redução dos custos de aquisição de equipamentos e software de armazenamento e backup.

## Quanto a Gestão de Mudanças

- Assegurar que as mudanças nos serviços de TIC sejam feitas de forma padronizada;
- Garantir que as mudanças gerem o mínimo impacto possível nos negócios de TIC;
- Garantir que o processo de gestão de mudanças seja respaldado pelas informações levantadas no Plano de Gestão de Riscos de TIC.

## Quanto à Conformidade

- Assegurar a análise contínua da conformidade de TIC;
- Garantir grau de confiança adequados aos processos de TIC;
- Garantir que as ações de TIC cumpram obrigações regulamentares, legislativas, legais e contratuais aplicáveis;
- Garantir a disponibilização dos dados de conformidade para a auditoria institucional e órgãos de controle governamentais.

## RESPONSABILIDADES

### Governança

- O Comitê de Governança Digital é o órgão responsável pela Governança de TIC no IFSC;
- A Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, subordinada à DTIC é a responsável pela elaboração e execução da estratégia de governança de TIC do IFSC;
- As Coordenadorias de Tecnologia da Informação e Comunicação localizadas nos Câmpus do IFSC e as Coordenadorias ligadas à DTIC são unidades promotoras da estratégia de governança de TIC.

### Gestão

- Da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:
  - Disponibilizar e manter os serviços e soluções de TIC hospedados nesta diretoria;
  - Planejar, desenvolver, implantar e evoluir os sistemas de informação hospedados nesta diretoria;
  - Planejar, desenvolver, executar e monitorar as ações de TIC cuja abrangência se estenda a todos os Câmpus e reitoria do IFSC e estejam em alinhamento com o Plano Estratégico Institucional;
  - Planejar, desenvolver, executar e monitorar o plano de capacitação dos servidores de TIC do IFSC;
  - Gerenciar os recursos financeiros disponibilizados para a TIC;
  - Realizar a gestão de risco em todas as áreas de TIC em consonância com a legislação vigente.

- Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:
  - Planejar, desenvolver, executar e monitorar os recursos de TIC circunscritos aos câmpus do IFSC;
  - Participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho – PAT para as aquisições de TIC;
  - Realizar a gestão de risco em todas as áreas de TIC em consonância com a legislação vigente;

## Capacidade

- A DTIC é responsável por planejar, desenvolver, executar o plano de capacidade de TIC em âmbito institucional;
- O CGD é responsável por aprovar e monitorar o cumprimento do plano de capacidade de TIC;
- As CTICs são responsáveis por executar o plano de capacidade de TIC no âmbito dos câmpus.

## Gestão de Riscos

- Da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:
  - Elaborar e executar o Plano de Gestão de Riscos de TIC;
  - Monitorar e tratar continuamente os riscos de TIC;
  - Determinar medidas mitigadoras, monitoramento e comunicação de ações e situações;
  - Divulgar, atualizar e gerenciar questões envolvendo a gestão de riscos;
  - Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da Instituição.
- Do Comitê de Governança Digital:
  - Aprovar e acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos de TIC;
  - Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos;
  - Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com a Política de Gestão de Riscos.
- Do Proprietário do Risco:
  - Monitorar, no âmbito de sua atuação, os riscos mapeados;
  - Comunicar sobre situações que envolvam risco;
  - Aplicar medidas de mitigação necessária;
  - Documentar artefatos que comprovem o monitoramento do risco.

## Continuidade de Negócios

- Compete ao Comitê de Governança Digital promover e coordenar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios de TIC;
  - O Comitê de Governança Digital poderá indicar servidores de TIC dos Câmpus, que terão atribuições de implementar, manter e aprimorar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios.

- Compete à alta administração zelar pela implementação e execução do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios de TIC.
- Compete à DTIC coordenar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios, promovendo, implementando, mantendo e aprimorando o SGCN, conforme a Política de Continuidade de Negócios de TIC instituída para o IFSC.
- Compete ao Comitê de Governança Digital o gerenciamento de incidentes.

## Gestão de Dados

- A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação é o setor responsável pela gestão de armazenamento, cópia e restauração de dados armazenados no *data center* sob sua responsabilidade no IFSC ou em serviço de nuvem (cloud) sendo observada as normas contratuais;
- A Coordenadoria de Infraestrutura de Redes é o setor responsável pela elaboração e execução do Plano de Armazenamento, Cópia e Restauração de dados;
- Os dados institucionais do IFSC deverão estar armazenados em infraestrutura sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Dados armazenados na infraestrutura dos Câmpus são de responsabilidade da Direção Geral dos Câmpus.

## Gestão de Mudanças

Do Comitê de Governança Digital:

- Avaliação e aprovação do Plano de gestão de mudanças;
- Promover ações de capacitação para os agentes responsáveis pela gestão de mudanças.

Da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- Coordenar a gestão de mudanças;
- Analisar e encaminhar o documento de avaliação e aprovação de mudança para apreciação do CGD;
- Proporcionar a interação constante entre as equipes de gestão de mudanças em aspectos de segurança da informação, de gestão de riscos de segurança da informação e de gestão de continuidade de negócios em segurança da informação.

Da Coordenadoria de Governança de TIC:

- Elaborar o documento de avaliação e aprovação de mudança e submetê-lo à análise do CGD;
- Acompanhar os testes da mudança aprovada pelo documento de avaliação e aprovação de mudança;
- Acompanhar a implementação da solução aprovada no documento de avaliação e aprovação de mudança;
- Assegurar registro de auditoria contendo todas as informações relevantes relacionadas com a mudança.

Da Coordenadoria de Infraestrutura e Redes, Departamento de Sistemas e Coordenadorias de TIC dos Câmpus:

- Identificar, elencar e documentar mudanças pretendidas de forma sistemática e encaminhar para a Coordenadoria de Governança de TIC para inclusão nos moldes do documento de avaliação e aprovação de mudanças.

## **Avaliação da Conformidade**

Do Comitê de Governança Digital:

- Apreciação e aprovação do plano de verificação de conformidade;
- Promover ações de capacitação para os agentes responsáveis pela avaliação da conformidade;
- Aprovação do relatório de conformidade.

Da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- Coordenar a avaliação de conformidade;
- Fornecer, ao(s) agente(s) responsável(is) pela avaliação de conformidade, todas as informações necessárias ao processo de gestão de conformidade;
- Analisar o relatório de avaliação de conformidade e encaminhá-lo para apreciação e aprovação do CGD;
- Adotar as medidas necessárias para atender às recomendações do relatório de avaliação de conformidade aprovado pela alta administração.

Da Coordenadoria de Governança de TIC:

- Elaborar o plano de verificação de conformidade;
- Elaborar o relatório de avaliação de conformidade e remetê-lo ao CGD;
- Verificar a adequação dos procedimentos de segurança da informação de acordo com as recomendações descritas no relatório de avaliação de conformidade.

## ESTRUTURA NORMATIVA

A partir das políticas de TIC deverão ser elaborados os seguintes documentos:

### Normas

- Estabelecem os conceitos, detalhando os passos a serem executados, e as obrigações a serem observadas para o cumprimento da Política; As normas serão publicadas como Resoluções ou Instruções Normativas.

### Planos

- Instrumentalizam o disposto nas normas ou políticas, permitindo sua direta aplicação no âmbito do IFSC. Planos Resultantes das políticas de TIC:
  - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC): Este documento tem por finalidade orientar o planejamento e o monitoramento dos objetivos estratégicos de TI e de suas respectivas metas e indicadores, de maneira a consolidar a importância da gestão de TI e garantir seu alinhamento às áreas de negócio da Instituição. O PETIC deverá estar alinhado ao PDI e EGD;
  - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de Tecnologia da Informação (TI). O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. O PDTIC deverá estar alinhado ao PETIC e PAT;
- Plano de Gestão de Riscos TIC (PGR): conjunto de ações direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, objetivando apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação e utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da instituição;
- Plano de Gestão de Capacidade de Negócio de TIC (PGCN): Instrumento cujo objetivo é avaliar a capacidade atual de TIC e as necessidades atuais e futuras das partes interessadas, avaliando eliminando as lacunas existentes;
- Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios de TIC (SGCN): Inclui estruturas organizacionais, políticas, atividades de planejamento, responsabilidades, procedimentos, processos e recursos. Este instrumento fornece normas e padrões para que a instituição consiga recuperar, retomar e dar continuidade aos seus processos de negócios mais cruciais, evitando que eles sofram danos maiores. O SGCN é dividido em quatro (4) planos, que são:
  - Plano de Contingência (PC): Define as necessidades e ações mais imediatas. Deve ser utilizado somente quando todas as prevenções tiverem falhado;
  - Plano de Administração ou Gerenciamento de Crises (PAC): Define funções e responsabilidades das equipes envolvidas com o acionamento das ações de contingência, antes durante e após a ocorrência;
  - Plano de Recuperação de Desastres (PRD): Determina o planejamento para que, uma vez controlada a contingência e passada a crise, sejam retomados os níveis originais de operação;

- Plano de Continuidade Operacional (PCO): Seu objetivo é restabelecer o funcionamento dos principais ativos que suportam as operações da instituição, reduzindo o tempo de queda e os impactos provocados por um eventual incidente.
- Plano de Gestão de Dados: Instrumento cujo objetivo é o detalhamento das atividades e seus responsáveis em relação a preservação do dado institucional;
- Plano de Capacitação de Servidores de TIC: Documento que definirá a necessidade de capacitação de acordo com as competências necessárias para a execução das atividades de TIC, bem como o percentual dos valores financeiros a serem aplicados;
- Plano de Uso dos Recursos de TIC: Documento que definirá quais são os recursos de TIC e como se dará seu uso, bem como os responsáveis pelos mesmos;
- Plano de Atividades de TIC: Documento que definirá as atividades de TIC de acordo com as competências levantadas para cada área e demais instrumentos que normatizam as atividades do setor.
- Plano de Gestão de Mudanças de TIC: Documento que definirá as mudanças decorrentes da evolução de processos e de tecnologias da informação, visando mudanças eficazes e eficientes mitigando eventuais resistências.
- Plano de Verificação de Conformidade de TIC: Documento que consiste em assegurar grau de confiança adequado em um determinado processo, através do atendimento de requisitos definidos em políticas, procedimentos, normas ou em regulamentos técnicos aplicáveis.

A política e planos de TIC deverão ser publicadas em portal institucional permitindo que seus conteúdos possam ser consultados pelo público em geral.

## ANEXO I - DEFINIÇÕES

- Acesso: permissão, privilégio ou capacidade de ler, registrar, atualizar, gerenciar ou administrar a consulta e/ou manipulação do acervo de dados e informações;
- Alta Administração: agentes públicos ou políticos responsáveis pela Continuidade de Negócios nos órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).
- Ameaça: conjunto de fatores externos ou causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano para um sistema ou organização;
- Análise de Impacto nos Negócios (*BIA – Business Impact Analysis*): processo de analisar as atividades e os efeitos que uma interrupção pode ter sobre elas;
- Armazenamento de Dados: consiste no armazenamento dos dados em local seguro com garantia de disponibilidade, autenticidade, integridade e confidencialidade.
- Atividades Críticas: são as atividades ou processos que devem ser realizados para entregar os principais produtos e serviços que permitirão que o IFSC alcance seus objetivos mais importantes e prioritários;
- Ativo: Qualquer elemento de valor à organização, isto é, qualquer item tangível ou intangível, recursos ou habilidade que tenha valor crítico à existência da organização, e que por consequência necessite de proteção.
- Confidencialidade da Informação: Garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.
- Continuidade de Negócios: capacidade do IFSC de continuar a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção;
- Dado: Qualquer elemento identificado em sua forma bruta e que, por si só, não conduz a uma compreensão de um fato ou situação.
- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC): cabe o planejamento, a coordenação, a organização e o controle, em nível central, dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do IFSC.
- Disponibilidade da Informação: Garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.
- Estratégia de Continuidade de Negócios: abordagem do IFSC que garanta a recuperação e a continuidade de suas atividades diante da interrupção de suas atividades críticas decorrente de um desastre ou incidente;
- Estratégia de Governança Digital (EGD): Define objetivos estratégicos, metas, indicadores e iniciativas da Política de Governança de TIC e norteia programas, projetos, serviços, sistemas e atividades relacionadas. Este documento tem validade entre 2016 e 2019 para coincidir com a vigência do Plano Plurianual (PPA);
- Estratégia Brasileira de Transformação Digital: oferece um amplo diagnóstico dos desafios a serem enfrentados, uma visão de futuro, um conjunto de ações estratégicas que nos aproximam dessa visão, e indicadores para monitorarmos o progresso no atingimento de nossos objetivos;
- Gestão de Continuidade de Negócios: processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócios caso as ameaças se concretizem. Este processo fornece uma estrutura para que se desenvolva uma resiliência organizacional que seja capaz

de responder efetivamente e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação e a imagem do IFSC;

- **Gestão de Mudanças:** assegurar que métodos e procedimentos padronizados sejam empregados a fim de minimizar impactos no negócio causados por mudanças nos serviços de TIC sem o planejamento necessário. O processo permite que as mudanças sejam registradas, avaliadas, autorizadas, priorizadas, planejadas, testadas, implementadas, documentadas e revisadas de forma controlada.
- **Gestão de Riscos:** Conjunto de ações direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, objetivando apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação e utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da organização.
- **Gestão de TIC:** atividade responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC em consonância com a direção definida pela função de governança a fim de atingir os objetivos institucionais;
- **Governança de TIC (GovTIC):** conjunto de ações e mecanismos pelo qual o uso atual e futuro da TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento do uso da TIC para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos, incluída a estratégia e as políticas de uso da TIC dentro da organização;
- **Identificação do Risco:** processo para localizar, listar e caracterizar elementos de risco.
- **Estimativa de Riscos:** processo utilizado para atribuir valores à probabilidade e consequência de um risco.
- **Impacto:** mudança adversa no nível obtido dos objetivos. Consequência avaliada dos resultados com a ocorrência de um evento em particular, em que determinada vulnerabilidade foi explorada, uma ameaça ocorreu e o risco se concretizou.
- **Incidente:** situação que pode representar ou levar à interrupção de negócios, perdas, emergências ou crises;
- **Integridade da Informação:** Salvaguarda da exatidão e completeza da informação e dos métodos de processamento.
- **Interrupção:** evento, previsível ou imprevisível, que cause um desvio negativo, não planejado, das expectativas de entrega de produtos ou execução de serviços em relação aos objetivos do IFSC;
- **Monitoramento e Análise Crítica:** são as atividades de acompanhamento dos resultados, implementação dos controles e de análise crítica para a melhoria contínua do processo de gestão de riscos;
- **Mudança de TIC:** modificação, acréscimo ou remoção de qualquer coisa que possa afetar os serviços e segurança de TIC;
- **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC):** documento que fornece o planejamento estratégico de TIC em alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição, através dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, permitindo que sejam definidos objetivos específicos para a TIC.
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC):** documento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TIC, que tem por objetivo atender as necessidades tecnológicas da instituição.
- **Risco:** Combinação da probabilidade de um evento indesejado ocorrer e de suas consequências para a organização.

- Sistema de Gestão da Continuidade de Negócios (SGCN): conjunto de elementos de gestão do IFSC que estabelece, implementa, opera, monitora, analisa criticamente, mantém e aprimora a continuidade de negócios;
- Vulnerabilidade: é qualquer fraqueza que possa ser explorada para comprometer a segurança da informação.

## ANEXO II - REFERÊNCIAS

- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 – Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão de segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.
- AABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 – Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Código de prática para a gestão da segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.
- ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008 – Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Gestão de Riscos de Segurança da Informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.
- Controle de Objetivos para a Informação e Tecnologia Relacionadas (COBIT) 5.0
- Decreto nº 8.638, de 15 de Janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, <<https://dtic.ifsc.edu.br/>>.
- Estratégia de Governança Digital do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – EGD/SISP.
- Guia ABNT ISO GUIA 73:2009 – Risk Management – Concepts and Vocabulary. Recomendações para uso em normas.
- Guia da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP.
- Guia do Comitê de Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP
- Portaria nº 19, de 29 de Maio de 2017, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP.
- Instrução Normativa nº 4, de 11 de Setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.
- ISO 22301:2013 – Segurança da Sociedade – Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios – Requisitos.
- ISO 22313:2015 – Segurança da Sociedade – Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios – Orientações.
- Missão, Visão e Valores do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, <<http://www.ifsc.edu.br/menu-institucional>>.
- Modelo de Governança de Tecnologia da Informação – Levantamento Completo Realizado junto aos Órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo – SISP.

- Norma Complementar NC04/IN01/DSIC/GSI/PR.
- Norma Complementar nº06, do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações/Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, publicada no DOU no 223, Seção 1, de 23/11/2009.
- Norma Técnica ABNT ISO/IEC 31010:2009 - Gestão de riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos.
- Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 31000:2009, Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes.
- Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009, Governança Corporativa de Tecnologia da Informação, que fornece princípios para orientar os dirigentes das organizações (incluindo proprietários, membros do conselho de administração, diretores, parceiros, executivos seniores ou similares) sobre o uso eficaz, eficiente e aceitável da Tecnologia de Informação dentro das organizações.
- Política de Continuidade de Negócios do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Portaria MCTIC nº 1.141, de 05.03.2018. Publicada no D.O.U. de 07.03.2018, Seção I, Pág. 18.
- Portaria nº 403 de 29 de Março de 2012 do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do IFSC.
- Regimento do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.
- Resolução CONSUP nº 19, de 23 de Maio de 2016 do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, que retifica o regulamento do Comitê de Tecnologia da Informação do IFSC e dá outras providências.
- Resolução CONSUP nº 52, de 24 de Outubro de 2016, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.
- Resolução CONSUP nº 09, de 26 de Março de 2021, Aprova, ad referendum, a criação do Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e aprova seu regimento.
- Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021. Dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.